



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DFP

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: jessika da cunha leao suzuki
Matrícula SIAPE: 1414437
Cargo: contadora
Setor/Unidade de lotação: DFP
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **jessika da cunha leao suzuki**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DFP**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 105,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 105,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 53,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **31,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **27,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 17 de outubro de 2017, como Contadora lotada na Diretoria Financeira de Pessoas (DFP), unidade recém-criada e vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS). Desde o início, a diretoria assumiu desafios estruturantes, entre eles a responsabilidade pela folha de pagamento da UFG, o que exigiu domínio aprofundado da legislação aplicável e dos sistemas da Administração Pública Federal. Já em agosto de 2018, fui designada substituta da Vice-Diretora da DFP, atuando nos afastamentos e impedimentos da titular até dezembro de 2019.

Em abril de 2019, fui designada, por meio de portaria, para exercer a função de Contadora Chefe da Diretoria Financeira de Pessoas (FG-4), função que exerço de forma contínua até o presente momento. Nessa condição, tornei-me responsável por estruturar e supervisionar as rotinas de apropriação, fiscalização e controle da folha de pagamento, atividades que, até então, eram executadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. A estruturação dessas rotinas exigiu capacitação contínua, comunicação com outras unidades e construção coletiva de procedimentos. Adicionalmente, nos períodos de maio de 2022 a maio de 2024 e de novembro de 2024 a junho de 2025, atuei também como substituta do Coordenador de Apropriação, Fiscalização e Controle (AFC) da DFP, respondendo pela coordenação nos impedimentos e afastamentos do titular.

Para desempenhar essas atribuições, realizei cursos e treinamentos promovidos pela UFG, pela Escola Virtual de Governo e por outras instituições, com destaque para o Curso de Execução Orçamentária da Folha de Pessoal no SIAFI, realizado presencialmente na Associação Brasileira de Orçamento Público, em

Brasília, em julho de 2018, e, mais recentemente, para um conjunto de capacitações concluídas junto à Escola Nacional de Administração Pública (Enap) em agosto de 2026, nas áreas de contabilidade pública, gestão de patrimônio público, custos no setor público, reforma tributária do consumo e suprimento de fundos. Essa formação, associada à prática diária, permitiu-me operar e relacionar informações entre diferentes sistemas estruturantes da Administração Pública Federal — SIAPE, SIAPENET, SIGEPE, SOUGOV e SIAFI, como operadora desde abril de 2018, além do SENHA-REDE e do AUTORIZA, como cadastradora parcial —, com destaque para o SIAFI e o SIAPE, dada a alta demanda dos fluxos de pagamento e recebimento da Universidade.

Entre 1º de setembro e 1º de outubro de 2020, prestei apoio técnico voluntário na capacitação e no treinamento das equipes da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e da Universidade Federal de Jataí (UFJ), então tuteladas pela UFG, nas rotinas de apropriação, liquidação e pagamento da folha, contribuindo para a estruturação da execução financeira da folha de pagamento nas duas instituições recém-emancipadas.

Ao longo da trajetória, também elaborei e aperfeiçoei manuais operacionais, roteiros, checklists e instrumentos de validação relacionados à apropriação, liquidação e pagamento da folha, além de conduzir orientações e treinamentos internos, organizando os materiais em ambiente institucional compartilhado — o que facilitou a consulta pelas equipes, a uniformização de procedimentos, a capacitação de novos servidores e a preservação da memória administrativa. Atuei ainda, entre 2018 e 2019, como fiscal e coordenadora de provas em concursos públicos e processos seletivos promovidos pela UFG e por outros órgãos, contribuindo para a organização e a fiscalização desses certames, e sou coautora do artigo “Remuneração de Auditoria Independente em Empresas Familiares e Não Familiares”, publicado na Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade em 2018.

Os resultados dessa trajetória não se restringem ao cumprimento de tarefas: expressam-se na estruturação e continuidade de rotinas, na formação de equipes na UFG, na UFCAT e na UFJ, na documentação e padronização de procedimentos, na regularização de inconsistências, no apoio à adequação normativa e na colaboração em projetos institucionais. Atuei com autonomia técnica, responsabilidade e disposição constante para aprender, orientar e compartilhar soluções, contribuindo para que processos essenciais fossem executados com maior segurança, clareza e continuidade.

Apresento este descritivo como síntese de uma trajetória em que formação continuada e experiência profissional se complementam. Os saberes construídos ao longo da atuação profissional foram aplicados na solução de demandas concretas, convertidos em instrumentos de trabalho e compartilhados com servidores e instituições. A complexidade das atribuições assumidas, a evolução das responsabilidades e os resultados produzidos evidenciam o desenvolvimento profissional e institucional que fundamenta o nível RSC-PCCTAE V ora pleiteado, nos termos dos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupolV_Criterio1.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_Grupoll_Criterio5.pdf

 Anexo_13_Grupoll_Criterio5.pdf

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupov_Criterio4.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

JESSIKA DA CUNHA
LEAO
SUZUKI:03781417166

Assinado de forma digital por
JESSIKA DA CUNHA LEAO
SUZUKI:03781417166
Dados: 2026.08.21 18:51:51 -03'00'

jessika da cunha leao suzuki

Matrícula SIAPE 1414437
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 18:49